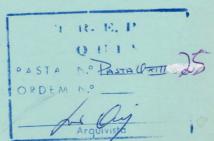
### Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º 758 / 85

GLASSE XIII DIRETORIOS Reg. e Cancelamento



D	ISTRII	BUIDO	AO	EXMO.	SR.

DR. ROMUALDO MARQUES COSTA

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE

O Presidente do Diretório Regional do PMDB em Pernambuco.

### ASSUNTO

Solicita o registro do Diretório Municipal de PALMEIRINA.

### AUTUAÇÃO

Aos	quatorze	dias do mês de	março	
do ano de m	il novecentos e	oitenta e cinco,		
/	eitoral autuei os	al do Estado de Pernambuco e documentos que se seguem.	na Secretaria do	Tribunal
Diretor Ger	al/da Secretaria, s	subscrevo o presente termo.		

### PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Diretório Regional de Pernambuco

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de

e PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, através do Presidente do Diretório Regional em Pernambuco, infra-assinado, vem na forma da legislação eleitoral em vigor, requerer o registro perante es

te TRE, do Diretério de FMDB em PALMEIRINA, eleito em Convenção reali-Zada no dia 06.01.1985.

O Diretério eleite está assim constituído:

Membros efetivos: 01. Manuel Simão da Silva, 02. Antenio Teles de Seuza, 03. Reberte Barrete Muniz, 04. Manuel Rames de Seuza, 05. Je sé Cândide da Silva, 06. Francisco Caitane da Silva, 07. Nivaldo Sabino de leite, 08. Lúcia Ermínia Rodrigues da Silva, 09. Líder da Bancada na Câmara Municipal.

Suplentes: Maria de Lourdes Silva de Santana, José Porfírio de Santana e Luiz Francisco Estevão.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Suplente à Convenção Regional: Delegado - João Muniz Sebrinhe, Suplente - Cicero Muniz Barreto.

O Diretério escolheu, em reunião de 09.01.1985, a seguinte COMIS SÃO EXECUTIVA MUNICIPAL: Presidente - Nivaldo Sabino Leite, Vice-Presi dente - Manuel Simão da Silva, Secretário - Roberto Barreto Muniz, Tesoureiro - Antonio Teles de Souza. SUPLENTES DA COMISSÃO EXECUTIVA: Manuel Ramos de Souza e Lúcia Ermínia Rodrigues de Silva.

Per opertune, esclarece que o Diretério eleite nesse Município '
não sofreu qualquer impugnação, juntando-se para tante os documentes '
de estilo conferidos pelo Escrivão e visados pelo Juiz.

Pede deferimento,

Recife, 06 de março de 1985

BYRON SARINHO

Presidente em exercício

ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Cortifico que a presente ata, está conforme

Ata da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Democratico Brazileiro, deste Municipio, que me foi apresentado hoja, pelas 10 horas, para confe-

Aos seis (06) dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), as nove (9:00) horas, a Praça Cel. Peixoto Pinto, nº 71, nesta cidade de Palmeirina, presente o Presidente da Comissão Provisoria Municipal, Senhor Nivaldo Sabino Leite, o Secretario Lucia E. Rodrigues da Silva e o observador desigando pelo / Juiz Eleitoral, Senhor Jose Maria de Miranda, foi considerada constituida sob a presidencia do primeiro, a mesa diretora da Convenção Extraordinaria Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, para fins constante do Edital de convocação, afixado na forma da Lei. Iniciado os trabalhos as nove (9:00) horas, o Senhor Presidențe declarou instalada a convenção e determinou que se passase a votação, por voto direto e secreto, esclarecendo antes que fora registrada, em tempo habeil, apenas uma chapa concorrente a esta Convenção / Municipal, a qual, estava na Mesa, esclareceu ainda que os convencionais deveriam a por suas assinaturas no livro de presença. As dezessete (17:00) horas, o senhor Presidente declarou encerrada a votação, depois de verificar que todos os presentes com direito a votos, ha haviam votado. Apos o ultimo votantez, o Senhor observador da Justiça Eleitoral encerrou as listas de presença no livro de Atas. Verificou-se que votaram 47 convencionais. Em seguida, o senhor Presidente convidou os senhores: Jose Porfirio de Santana e Maria de Lourdes Silva de Santana, para como escrutinadores, apurarem, os votos. Verificou-se haverem votado 47 convencionais, encontrando-se igual numero de sobre cartas na urna. Procedida a apuração, verificou-se que a unica chapa concorrente obteve 47 votos; portanto mais do que vinte por cento ( 20% ) do numero de convencionais, sendo pois, eleita e automaticamente empossada em toda sua composição, não houve votos brancos e nem nullos. O senhor Presidente esclareceu que o número de convencionais do partido, neste Município de Palmeirina, e de 111, tendo comparecido 47 e / foi registrada a existência de quorum legal. Em consequência, o senhor Presidente proclamou eleito e automaticamente empossados para / para o Diretorio Municipa Manuel Simão da Silva Antonio Teles de /Souza Roberto Barreto Muniz Manuel Ramos de Souza Tosé Can dido da
Silva Francisco Caitano da Silva Nivaldo Sabino Leite Lucia Erminia Rodrigues da Silba. Para Suplentes do Diretorio Municipal,/Maria de Lourdes Silva de Santana, ¿Jose Porfírio de Santana e, Luiz Francisco Estevao. Para Delegado a Convenção Regional, João Muniz Sobrinho, / Suplente de Delegado a Convenção Regional, Cicero Muniz Barreto. Cumprida esta parte, o senhor Presidente convocou os eleitos para o Diretorio Municipal para se reunirem no proximo dia 09, de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, (1985), se dezenove (19) horas, para a eleição da Comissão Executiva Municipal e seus suplentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos da presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assianda por mim, Lucia Erminia Rodrigues da Silva, secretária, eplo senhor Presidente é encer-rada pelo observador da Justiça Eleitoral. Lucia Erminia Rodrigues da Silva, Nivaldo Sabino Leite - Jose Maria de Miranda.

Conforme Original.

Palmeirina, 06 de fevereiro de 1985

Ata que Elegeu os Membros da Comissão Executiva Municipal do Partido do Movimento Democrático Bra-Sileiro

-oD ab astA ob orvil ob etnatance lantairo otroprio Aos nove (09) dias do mes de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), nesta cidade de Palmeirina, as 19:00 ( dezenove) horas, a Cel. Peixoto Pinto, nº 71, reuniu-se o Diretorio Municipal do Partido do Movimento Democratico Brasileiro de Palmeirina, com o fim especial de eleger, por voto direto e Secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do Edital/ Afixado. Verificando, pela lista de presença, que estavam presentes 08 membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Senhor José Candido da Silva, como presidente, declarou / aberta a sessão. Convidou para servir de Secretaria o membro do -Diretorio Senhorita Lucia Erminia Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente disse que aqui estamos com a finalidade especifica de nos reunirmos para elegermos a Comissão Executiva, conforme convenção feita nos termos do Estatudo do Partido e notificação pesscal, suspendeu os trabalhos por dez ( 10 ) minutos, para que os presentes eleborassem a chapa de sua preferencia. Reaberta a sessao, foram chamados nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna propria colocada sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada a votaçao, foram desiganados, pelo senhor presidente, para servirem de escrutinadores, Francisco Caetano da Silva, e Antonio Teles de / Souza, estes, assumindo o cargo, constataram que o numero de cedulas encontradas coincidiam com numero de votantes. Em seguida, passaram a apuração, que acusou o seguinte resultado: para a Comissão Executiva: Presidente Nivalde Sabine Leite, com 08 votes, Vice-presidente, Manuel Simão da Silva com 08 votos; Secretario Roberto Barreto Muniz com 08 votos; Tesoureiro, Antonio Teles Souza, também com 08 votos. Para Suplentes da Comissão Executiva : Manuel Ramos de Souza e Lucia Erminia Rodrigues da Silva; ambos com 08 votos. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados para a Comissão Executiva. Presidente Nivaldo Sabino Leite, Vice-Presidente - Manuel Simao da Silva, Secretário - Roberto Barreto Muniz, Tesoureiro -Antonio Teles de Souza. Suplentes da Comissao Executiva: Manuel Ramos de Souza e Lucia Erminia Rodrigues da Silva. Como na mais houvesse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a reuniao e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Secretaria dos trabalhos e pelo senhor Presidente: Lucia Erminia Radrigues da / Silva - J ose Candido da Silva

Conforme Original

Palmoirina, 06 de fevereiro de 1985

Nivaldo Sabino Leite

-presidente-

JUS OS Juden

### EDITAL Nº 22/85

O Desembargador PEDRO RIBEIRO MALTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, e em cumprimento ao art. 91, da Resolução nº 10.785/80, do Egregio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretó - rio Municipal de PALMEIRINA, abaixo discrimina - do: MEMBROS: Manuel Simao da Silva, Antônio Teles de Souza, Roberto Barreto Muniz, Manuel Ramos de Souza, José Candido da Silva, Francisco - Caitano da Silva, Nivaldo Sabino Leite, Lucia Erminia Rodrigues da Silva. SUPLENTES: Maria de - Lourdes Silva de Santana, José Porfirio de Santana, Luiz Francisco Estevão.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria des te Tribunal Regional Eleitoral, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e citenta e cince (06.03.1985). Eu IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA, Diretor Geral, man dei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PEDRO RIBEIRO MALTA DES. PRESIDENTE

Sublicado no D. J nº 45, de 08.03.85. Gru 08.03.85 Mg Melro P Chefe do Serviço de Processos e Régistros

mgdm/.

Mesta data, decorren o prazo legal, sem que tenha havido impugnação.

Gru 14.03.85

Chafe do Serviço de Processos

• Registros



### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

1000 O

PROCESSO Nº 758/85

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente de Comissão Executiva Regional do PMDB em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal (ais) de

#### PALMEIRINA,

de apordo com os arts. 88 I e 89 da Resolução nº10.785/80, de T.S.E.

II - O padido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção (ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, re conformidade com o art. 90 I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filia dos e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art.58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municípais; o número de delegados exigidos pelo art. 40, § 2°, da Lei nº 5.682, e também o quorum minímo determinado pelo art. 2° da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	EFERTO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN TES	Q- MIN.	M. FIX.	DEL
PALMEIRINA	3436	111 +	35	47	07	09	01

<sup>+</sup> Não foi publicado, por não ter sido informado oportunamente.

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora es

- 2 -

tá sendo solicitado, foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PMDB, de acordo com o § 2º do art. 79, da Res. nº 10.785/80, do TSE.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em

Maria das Graças Duarte Meira

CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSOS

E REGISTROS

VISTO: Securifica DIRETORA

mgdm/.





#### CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.
Recife, 14 de mars de 1985
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.
Dist. ao Exmo. Sr. Della Malo Colo
Diretor Ceyal subscrevo eug termo
Recife, de marko de 1985
Presidente
ATSIV
Nesta data recebi os autos com vista ao Ezmo Sr. Dr. A T A G
rocurador Regional.
Nesta data recebi os autos com a distribuição supra
Eu, Recife, 14 de mans de 19.85
Diretor Geral, subscrevo este termo.
O paracer am separado.
CONCLUSÃO
Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.
My Konnoldo M. Corla
Recité, 14 de marco de 1985
Nilly alle
Eu,
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.
1 58 756 75

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife. 4 de was de 1985



CONCLUSAO	
Nesia data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.	
Repart A de mans de 18 85	Eù,
Nesta data recebi os autos com o derhacho	
Eu, Allfullu de mans de 1	28.6
Diretor Geral, subscrevo este termo.	
Presidente	
VISTA	4
Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. rocurador Regional.  Recife, de man de 19	985
Diretor Geral, subscrevo este termo.	Eu,
Diretor Geral subscrevo sale ermo.	
O parecer em separado.	
Recife, de de 1	9
CONCLUSÃO	
Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.	
non hammelda N. Carla	
JUNTADA	Eu
Nesta data, junto aos presentes autos O Parece	
que em seguido se vê	

de 19 8 4

Recife, 25 de manco de 1985



Dog Jane

Ref.: Processo nº 758/85 - Classe XIII

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB
em Pernambuco.

#### PARECER Nº 35/85

O Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro requer o registro do Diretório Municipal de Palmeirina.

Instruem o pedido cópia das atas das respectivas Convenção e reunião do Diretório, devidamente confer<u>i</u> das pelo Escrivão e visadas pelo Juiz Eleitoral.

Publicado o Edital previsto no artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, a Secretaria certificou o decurso do prazo legal, sem que houvesse impugnação.

A Subsecretaria Judiciária elaborou o quadro demonstrativo de fls. 6/7, onde se verifica que, no município de Palmeirina, o Partido requerente alcançou os percentuais 'legalmente exigidos para constituição de Diretório.

Em face do exposto, opino pelo deferimento do pedido de registro do Diretório do PMDB, em Palmeirina.

E o parecer. Recife, 22 de março de 1/985.

MANOEL DE OLIVETRA ERHARDT

ROCURADOR REGIONAL ELETTORAL



## CONCLUSÃO

En, Recite 25 de 1985	Exmo. Sr.	A 1	a data, ta			hisos uo
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.	Recit		May	w	de	19 85
		ral, subscri	evo o prese	mte term	0.	***************************************



#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 758/85 Classe XIII REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS Recife Requerente: Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Bra-

#### ACORDAD

Vistos, reletados e discutidos os presentes au tos do Processo nº 758/85, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do Partido do Mo vimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, so licita a esta Corta o registro do Diretório Municipal de PALMEIRINA.

sileiro (PMDB), em Pernambuco

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe, com o prazo de 03 (três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qual quer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, forem os autos devidamente informados pela Subsecreta ria Judiciária, às fls. 06/07.

Com vista dos autos, o Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 08.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, nos termos do parecer da Procuradoria, deferir o registro do Diretório Municipal do PMDB, em PALMEIRINA.

Publique-es, comunique-se e registre-se. Sela des Sessões do Tribunel Regional Eleitoral de Parnambuco, em Ol de abril de 1985.

Pedro Ribeiro Maise

Presidente

Romueldo Marques Costa

Relator

Gebriel Lucene Cavelcenti

Francisco Rodzigusa dos santos

Etério Remos Galvão Filho

Adeucto José de Mello



agem Domingues de Silva

James James

Officia nº 184/83

Recife. 03 de abril de 1985.

Ilmo. Sr. Presidente do Diretório Regional do P.M.D.B., em Pernambuco N a s t a:

Leve se conhecimente de V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sesãos de Ol de corrente, apreciando os processos nºs. 722/84, 757/85 a 758/85, Classe XIII, decidiu de seguinte meneira:

- e) defertu e registro dos Diretórios Municipais de Pal metrina, Santa Maria de Combucá e Passira;
- b) deferiu o registro de Diretório Municipal de Sanharó, exluíndo-se o neme do Sr. Domingos Sávio de Araújo Gemes, a fim de que seja reservado o lugar de Líder da bancada.
- o) converteu em diligência, o julgemento do Diretério de Frei Miguelinho pero que e cópia de eta da respective Convenção seja devidemente visada pela Juiz Elaiteral.

Atencioses Saudações

DIRETOR GERAL



### CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 137, às páginas O6 o acenda o Subsecretaria Judiciária, em 24 de Julio de 1985

REGISTRO

Registrado o acordao às fls.83/84

do livro n.º 52 LXIII

Recife, 24 de Julho de 1985

Soma Resina de l. Jahre

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO Subsecretaria Judiciária,

em 30 de | ll de 1985 | Diretor

ARQUIVE-SE

EM 30 / John / 1985

Λ	
WILCOMPANDO POR P	o TRE, por manimedade de do poreces da Procurado ento 20 DM do PMDB, em
JULGAMENTO POSSEGUE A	O I Rt, for manueldate de
votos, nos termo	do pereces da Procusado
rea, deferis a reg	ento do DM on PMDB on
PALMETALON	
I PAGECIRINA.	
***************************************	
Ω 9	0
ANOTADO: Y NOV. J. nº 16	en Pernambuco, Em 03.04.85 Plesson
Regional do PMDB	en Vernambuco Em 03.04.85 RPanoa
O	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
4	

SESSAU DE WILVY (3)